



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais referente ao Exercício financeiro de 2016, Processo n.º 1015435, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2016, do processo n.º 1015435 – Exercício de 2016 – Ofício n.º 9429/2019, conforme Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em acordo com Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais que verificou que o Município aplicou os recursos observando a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 25 de Setembro de 2019.

Roque Garcia dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Wesley da Silva Caetano
1º Secretário